

Ipem-MG alerta população sobre a atuação de falsos fiscais na Região Metropolitana

Seg 24 julho

O [Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais \(Ipem-MG\)](#) alerta a população, em especial a da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), sobre a atuação de criminosos que se apresentam como fiscais do Inmetro utilizando uniformes e crachás falsos para extorquir dinheiro dos moradores.

Na abordagem, os golpistas pedem para verificar as instalações de gás de cozinha, com o intuito de checar se há vazamento. Na sequência, orientam a troca imediata de reguladores e mangueiras, produtos esses que são vendidos por eles por um valor acima do praticado no mercado, bem como chegam a ameaçar que caso a troca não seja realizada irão aplicar multas.

É importante ressaltar que a atuação dos fiscais do Ipem-MG, que é um órgão delegado do Inmetro, é realizada somente em estabelecimentos comerciais e industriais, e nunca em domicílios. O órgão também não vende, em nenhuma circunstância, produto de qualquer natureza.

O instituto sugere à população que, em caso de visitas desses falsos fiscais, denuncie imediatamente à [Polícia Militar](#) e, posteriormente, registre o fato na Ouvidoria do Ipem-MG, por meio do formulário Fale Conosco disponível no site, pelo endereço eletrônico ouvidoria@ipem.mg.gov.br ou pelo telefone 08000 335 335.

Órgãos delegados

Devido à grande extensão territorial do país, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) descentralizou as atividades nas áreas de Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade aos Institutos de Metrologia e Qualidade, constituindo, assim, a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I).

Ao todo são 24 órgãos delegados do Inmetro e duas superintendências, com representatividade em cada estado brasileiro.

Em Minas Gerais, o Ipem-MG está vinculado à [Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão \(Seplag\)](#) e é responsável pela verificação e fiscalização de instrumentos de medição tais como balanças, taxímetros, bombas medidoras de combustíveis, produtos pré-embalados, têxteis, de certificação compulsória (brinquedos, pneus, preservativos) e veículos-tanque transportadores de cargas perigosas.